



Conselho Municipal de Educação

Ata nº: 08

Data: 07/08/2025

Horário: 14h30

Local: Auditório da Prefeitura
Municipal

Pauta: Condicionalidades do VAAR

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação, juntamente com o Prefeito Municipal, Dr. Gilberto Donizeti de Souza, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi agendada com a finalidade de o Conselho apresentar ao Prefeito Municipal maiores detalhes do Projeto de Lei para a consolidação da Gestão Democrática no município. O Secretário Municipal de Educação, João Pedro, deu início à reunião apresentando slides com informações sobre a Complementação VAAR, bem como as fundamentações para a construção do referido Projeto de Lei.

João Pedro, com o apoio dos demais conselheiros, explicou que a consolidação da Gestão Democrática é um requisito exigido para que o município receba recursos provenientes da Complementação ao Fundeb, denominada VAAR (Valor Aluno Ano Resultados). Destacou ainda que a Secretaria Municipal de Educação, ao longo dos anos, alcançou as metas estabelecidas para o recebimento do VAAR, restando apenas a consolidação da Gestão Democrática, especialmente no que se refere à participação da comunidade na escolha dos Diretores das Escolas Municipais.

O Conselho esclareceu ao Prefeito que tal requisito funciona como um incentivo para que o provimento da função de Diretor Escolar considere critérios técnicos e democráticos, de modo que essa função não fique vinculada a vieses político-partidários.

Na sequência, o Conselho apresentou ao Prefeito a Ata nº 06/25, documento que registra os princípios gerais para a construção do Projeto de Lei, no qual foram formalizadas as principais sugestões do Conselho para a consolidação da Gestão Democrática. Foram também apresentados, de forma coletiva, exemplos de legislações similares de outros municípios, bem como o Guia de Seleção de Diretores Escolares do Centro Lemann, que serviram de referência para o planejamento desenvolvido até o momento por este Conselho.

O Prefeito Municipal, Dr. Gilberto Donizeti de Souza, ao compreender que a iniciativa fortalece os valores comunitários, amplia a participação dos pais e dos servidores da educação e compartilha uma visão de gestão pública mais democrática, colaborativa e de construção coletiva, acolheu a proposta, apresentando orientações e sugestões para seu aprimoramento. Por fim, informou que solicitará o apoio da Assessoria Jurídica para a formalização do Projeto de Lei, bem como para a incorporação dos aprimoramentos por ele indicados.

Não havendo mais nada a tratar, eu, **Luciana Araújo de Souza**, Presidente do Conselho



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110
educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Municipal de Educação, encerro a presente ata, que será apresentada em formato digital aos demais membros do Conselho, sendo lavrada e assinada por mim e pelo Secretário Municipal de Educação.

Presidente do Conselho

Municipal de Educação

Secretário Municipal

de Educação